



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Novembro de 2011



Série

Número 222

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

#### **Despacho conjunto**

Nomeação dos motoristas do gabinete da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes JOÃO INÁCIO SOUSA e JOSÉ RICARDO CARVALHO SPÍNOLA.

### TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 2/2011 - JC/SRMTC**

As decisões da 3.ª Secção (setenças e acórdãos) devem ser integralmente publicadas na página da Internet.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Aviso**

Conclusão, com sucesso, do período experimental da candidata Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, integrada no mapa de pessoal do Centro Segurança Social da Madeira.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Declaração de rectificação**

Rectifica o despacho n.º 20/2011, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 208, de 9 de Novembro de 2011.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS  
E DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Despacho conjunto**

Considerando que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho conjunto do membro do Governo que detenha a pasta das Finanças e do membro respectivo competente;

Considerando, ainda, que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro e do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, estes motoristas têm direito respectivamente a um suplemento de risco e a um subsídio de disponibilidade permanente, determina-se:

1. O número de motoristas ao serviço do Gabinete da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes do Governo Regional da Madeira é de dois, sendo desde já afectos a este Gabinete os motoristas de ligeiros:
  - JOÃO INÁCIO SOUSA, que prestará serviço exclusivo à Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes;
  - JOSÉ RICARDO CARVALHO SPÍNOLA, que assegurará aquelas funções de forma subsidiária e, prestará também, serviço aos membros que compõem o respectivo gabinete.
2. É atribuído, a título de suplemento de risco uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos referidos motoristas e o respectivo subsídio de disponibilidade no montante fixado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, no Funchal, aos 9 dias do mês de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO DAMADEIRA**

**DESPACHO N.º 2/2011 – JC/SRMTIC**

**PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**

Para os devidos efeitos, e com as naturais adaptações, determino a aplicação às decisões judiciais proferidas na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas da Resolução n.º

1/2007-3.ª S/PL, reportada à deliberação do Plenário da 3.ª Secção, de 15 de Maio de 2007, com o seguinte teor:

1. As decisões da 3.ª Secção (sentenças e acórdãos) devem ser integralmente publicitadas na internet, salvo determinação em contrário;
2. A publicação ocorrerá logo que transcorrido o prazo para interposição de recurso, com expressa menção das situação relativa ao trânsito em julgado.

Publique-se e insira-se na página electrónica.

Funchal, 11 Novembro de 2011.

O JUÍZ CONSELHEIRO, João Aveiro Pereira

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 04-11-2011, foi considerado concluído com sucesso o período experimental da candidata abaixo identificada, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na sequência da aprovação do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, integrado no mapa de pessoal do Centro Segurança Social da Madeira.

Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega  
Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 16 de Novembro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS****Declaração de rectificação**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20/2011, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 208, de 9 de Novembro de 2011, assim se rectifica:

No ponto 3 do 6.º parágrafo, onde se lê “2.152,37 €” deve ler-se “2.368,63 €”.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em 23 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)